



EXP. GNICO - 002. 261 787.00.0

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL
Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx.Postal 261 – Bairro: Mato Grande
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 917/SERENG-5/ 2132

Canoas, 23 de junho de 2009.

Ao Senhor
Secretário MÁRCIO BINS ELY
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Comercial.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Requerimento s/nº, do Arq. Valdecir Castro Soares, de 21 de novembro de 2008, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma Edificação Comercial, **com 20,92 metros de altitude no topo, (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixa d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação)**, a localizar-se na Av. Assis Brasil, nº 5.984, Bairro Sarandi, no Município de Porto Alegre-RS, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação requerida, por não violar o gabarito da Área de Aproximação 29 do Plano Específico de Zona de Proteção dos Aeródromos de PORTO ALEGRE/Salgado Filho e PORTO ALEGRE/Canoas, aprovado pela Portaria nº 68/DGCEA, de 02 de maio de 2005.
2. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av
Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR

Francisco José Silva Monteiro Ten Cel Av
Chefe da A-5

PROTOCOLO COMAER

67270 . 0008354/2008-DV